



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2.022.

Declara “Ponto Facultativo” às servidoras da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

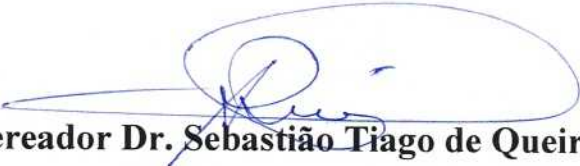
Considerando que no dia 08 de março, comemora-se o DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo às servidoras da Câmara Municipal de Iturama, no dia 08 de março, terça-feira, em razão da comemoração do dia Internacional da mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 07 de março de 2.022.


Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara